



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

**NOTA TÉCNICA**

O Ministério da Saúde, na perspectiva de promover o acesso dos diversos segmentos populacionais ao Sistema Único de Saúde e a equânime distribuição nacional de profissionais, especialmente aqueles vinculados a Estratégia Saúde da Família, vem através desta recomendar a adoção dos critérios listados abaixo para seleção dos municípios onde poderão ser alocados os profissionais que aderirem **as novas regras de amortização do FIES**, sejam eles:

Ter menos que 30.000 habitantes, e:

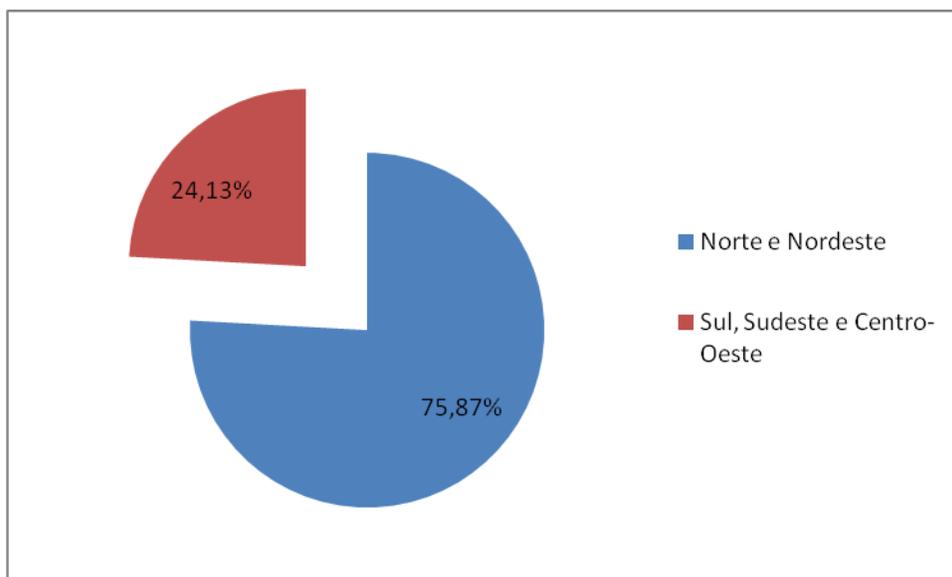
- 1) IDH menor que 0,7; ou
- 2) Pertencer à região da Amazônia Legal; ou
- 3) Ser município prioritário para redução da Mortalidade Infantil.

Tais critérios levaram a seleção de 2337 municípios distribuídos em todos os estados do País, mas com maior concentração nos estados das regiões Norte e Nordeste (75,86%), tendo em vista que historicamente estas são as regiões com menor número de profissionais de saúde em especial os profissionais médicos, consideramos ser bastante adequada tal concentração.

Distribuição dos municípios segundo as Regiões:

Centro-Oeste	162
Nordeste	1433
Norte	340
Sudeste	331
Sul	71
Brasil	2337

Distribuição proporcional



Brasília, 12 de Janeiro de 2010.

Atenciosamente,

**NULVIO LERMEN JUNIOR**  
Coordenador de Gestão da Atenção Básica

De acordo,  
Encaminhe-se à SAS.

**CLAUNARA SCHILLING MENDONÇA**  
Diretora do departamento de Atenção Básica